Id:13B5C8DC10AD6396

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canto do Buriti – PI, realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica n. 009/2026, pela Lei 14.133/21 do tipo menor preço e adjudicação global, tendo como objeto a construção de portal de entrada no município de Canto do Buriti - PI. Data da sessão pública: 08:40h do dia 08/06/2026. Modo de Disputa: Aberto. Recursos: Transferência especial - Plano de Ação: 09032026-093757/2026, Fpm, Icms e Arrecadação Municipal. Edital: http://www.licitacantodoburiti.com.br e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/. Endereço: Praça Santana, nº 517, Centro, Canto do Buriti - PI. E-mail: licitacao.cpl.cdb@gmail.com.

Canto do Buriti (PI), 20 de maio de 2026.
Agente de Contratação

Id:01AB41BF50AB639A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Contrato Administrativo nº 035/2026
Procedimento Licitatório: nº 005/2026.
Modalidade: Inexigibilidade – **Previsão legal:** Lei federal nº 14.133/2021, art. 74, III, E).
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria em controle interno e apoio administrativo nas atividades financeiras, de forma continuada, com vistas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Canto do Buriti/PI, nos termos do Art. 74, III, C) da Lei nº 14.133/21.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Arley Barroso Sociedade Individual de Advocacia - Cnpj Nº 55.968.252/0001-09.
Valor mensal previsto: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Assinatura: 19/05/2026
Validade: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe a Lei federal n. 14.133/2021.
Recursos: Recursos: Orçamento geral do Município 2026 - Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e outros recursos próprios – Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Id:01AB41BF50AB6339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 036/2026
Procedimento Licitatório: nº 028/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: Aquisição de material e serviços de instalação de bases de caixa d'água.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Tudo De Poco Ltda – CNPJ Nº 36.648.064/0001-40.
Valor total: R$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais).
Assinatura: 20/05/2026
Validade: 12 (doze) meses.
Recursos: Orçamento Geral do Município 2026 – Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e Outros recursos próprios – Elemento de despesa nº 339030 – Material de consumo; e 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Id:073857A0C6D3628B

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ – PI
Palácio e Plenário "FIRMO DE ABREU BACELAR"
Rua Isabel Rodrigues Bacelar, 55 – Centro – Pau D'Arco do Piauí-PI – CEP 64295-000
CNPJ: 04.274.309/0001-20 - E-mail: camaramunicipaldepaudarco@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

TERMO DE DISTRATO Nº 004/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 004/2026

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.274.309/0001-20, com sede à Rua Isabel Rodrigues Bacelar, nº 55, Centro, Pau D'Arco do Piauí - PI, representado pelo Presidente, **FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS**, brasileiro, piauiense, solteiro, agente público, portador da Cédula de Identidade RG: 2.673.670-SSP/PI e CPF nº 026.187.223-02, residente e domiciliado na Av. Otília Maria de Paiva, s/n, Chacará Boa Esperança em Pau D'Arco do Piauí-PI doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **FELIPE DE PAIVA COSTA**, brasileiro, solteiro, com CPF nº 962.347.843-72, residente e domiciliado na Av. Otília Maria de Paiva, s/n, bairro Centro em Pau D'Arco do Piauí-PI aqui denominada **CONTRATADO**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, **rescindi** o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 004/2026.

Parágrafo Único: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/04/2026** por comum acordo entre as partes a pedido da contratada.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (100) 01.031.0001.2001.0000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Pau D'Arco do Piauí (PI), 30 de abril de 2026.

FELIPE DE PAIVA COSTA
CPF nº 962.347.843-72
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Francisco Leonardo dos Santos
CONTRATANTE

Testemunhas:

01. _____ **CPF.** _____

02. _____ **CPF.** _____

Id:13B5C8DC10AD62FC

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ – PI
Palácio e Plenário "FIRMO DE ABREU BACELAR"
Rua Isabel Rodrigues Bacelar, 55 – Centro – Pau D'Arco do Piauí-PI – CEP 64295-000
CNPJ: 04.274.309/0001-20 - E-mail: camaramunicipaldepaudarco@gmail.com

CONTRATO Nº 011/2026.

CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que entre se celebram , por um lado o Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí-PI, e de outro lado, Alex Müller Sepulveda Bacelar.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, por prazo determinado , que entre si celebram, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.274.309/0001-20, com sede à Rua Isabel Rodrigues Bacelar, nº 55, Centro, Pau D'Arco do Piauí - PI, representado pelo Presidente, ***FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS***, brasileiro, piauiense, solteiro, agente público, portador da Cédula de Identidade RG: 2.673.670-SSP/PI e CPF nº 026.187.223-02, residente e domiciliado na Av. Otília Maria de Paiva, s/n, Chacará Boa Esperança em Pau D'Arco do Piauí-PI doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ALEX MÜLLER SEPULVEDA BACELAR**, brasileiro, solteiro, com CPF nº 089.723.863-08, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 514, bairro Batalhão em Altos-PI aqui denominada **CONTRATADO**, ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços temporários de Auxillia de Serviços Gerais, para substituição da Servidora efetiva no período em que a mesma ocupa um cargo em comissão no Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí, em caráter de temporário, junto à Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí, tendo em vista necessidade temporária excepcional interesse público, conforme as especificações abaixo elencadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.GLOBAL
01	Serviços de Contratação Temporária de Auxilar de Serviços Gerais, para substituição da Servidora efetiva no período em que a mesma ocupa um cargo em comissão no Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí	MÊS	06	R$ 1.621,00 + 300,00 de Auxilio Alimentação	R$ 11.526,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Aceitar as determinações da pessoa designada pelo **CONTRATANTE**, para o acompanhamento e fiscalização da execução de serviço, ora objeto deste instrumento; manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações a serem assumidas através do presente contrato; comunicar à

(Continua na próxima página)